Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Os vereadores signatários, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União**, e **Romulo Faggion - União**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao Projeto de Lei nº 91/2024, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2025	Total
06 - SEC. MUN ENG.OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.05 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO		
26 - Transporte		
782 - Transporte rodoviário		
21 - Trânsito		
2.503.000-Em.Aditiva 04 - Prog. Guarda Municipal	3.000.000,00	3.000.000,00

Para cobrir o valor acima indicado, será reduzido valor dos itens abaixo, que passarão a vigorar com a seguinte redação e valores:

	2025	Total
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
11.02 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
20 - Agricultura		
606 - Extensão Rural		
29 - Atividades da secretaria de agricultura"		
2.070.000 - Man. Atividades Desenvolvimento Rural	2.337.875,00	2.337.875,00

	2025	Total
03- PROCURADORIA		
03.01- PROCURADORIA		
3 - Essencial a justiça		
91 - Defesa da ordem jurídica		
4 - Supervisão e acompanhamento jurídico		
2.237.000 - Manutenção das atividades da Procuradoria	2.323.092,36	2.323.092,36

Assinado por 2 pessoas: ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/064C-8C3B-8C96-E275 e informe o código 064C-8C3B-8C96-E275

	2025	Total
05 SEC.MUN.ADM E FINANÇAS		
05.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
4 - Administração		
122 - Administração Geral		
7 - Coord.Admin. Secretaria de Planejamento		
2.216.000- Manutenção das atividades Depto Administ.	11.145.279,40	11.145.279,40

Justificativa:

A presente Emenda Modificativa tem como objetivo suplementar o valor destinado ao Programa Guarda Municipal, que prevê para o ano de 2025, o valor de R$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais), que passará a contar com o valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Nosso município não possui uma equipe que exerça as funções de guarda, com o intuito de preservação da ordem pública e dos bens públicos, dentre outras atribuições de zelo e segurança, deixando nossa população e bens a mercê de atos impróprios de indivíduos mal intencionados. Ao ser implantado, o Programa Guarda Municipal desempenhará um papel fundamental na manutenção da ordem e na proteção dos cidadãos, atuando em diversas frentes que vão desde a prevenção de crimes até o auxílio em situações de emergência.

Desta forma, estaremos investindo diretamente na segurança pública e na qualidade de vida de nossa comunidade.

Nestes termos pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Assinado por 2 pessoas: ROMULO FAGGION e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/064C-8C3B-8C96-E275 e informe o código 064C-8C3B-8C96-E275

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 064C-8C3B-8C96-E275

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 02/07/2024 16:42:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 02/07/2024 16:42:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/064C-8C3B-8C96-E275